



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 11/2023/ProGrad

SELEÇÃO PARA INGRESSO DE MIGRANTES INTERNACIONAIS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, faz saber aos interessados, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e na Resolução CoG 373, de 29 de junho de 2021, que a seleção para ingresso no ano de 2024 nos cursos presenciais de graduação, de pessoas migrantes internacionais, será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de acordo com as disposições contidas neste edital. A relação dos cursos de graduação ofertados pela UFSCar está disponível para consulta das pessoas interessadas no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufscar.br/cursos>, este edital foi aprovado em reunião do Conselho de Graduação, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.022396/2023-89**.

DA INSCRIÇÃO

1. As pessoas candidatas interessadas deverão encaminhar, por meio de formulário eletrônico, **de 17 de julho até o dia 1º de setembro de 2023**, impreterivelmente, os documentos listados abaixo nos formatos *pdf* e/ou *jpeg*. A participação na seleção específica realizada pela UFSCar será condicionada à comprovação de uma das seguintes condições:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- Documentação comprobatória de conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio, acompanhada de parecer de equivalência, emitidas por Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil (anexo à ficha de inscrição);
- Atestado expedido pelo CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados que comprove sua situação de refugiado (anexo à ficha de inscrição);
- Condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97;
- Condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento análogo emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.

1.1 - Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida à pessoa candidata a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE.

1.2 – A pessoa candidata concorrerá a uma única vaga adicional ofertada pela UFSCar em cada opção de curso, devendo indicar na ficha de inscrição a descrição completa da opção de curso, campus e turno.

2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 1 deste edital.

3. Encerrado o prazo para inscrições, a Coordenadoria de Ingresso na Graduação (CIG) da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) analisará os pedidos de inscrição e publicará, sem identificação nominal das pessoas candidatas, a relação de inscrições aceitas e a relação de inscrições indeferidas, abrindo-se imediatamente, prazo para interposição de revisão de resultado por parte das pessoas candidatas, conforme calendário contido no **ANEXO I** deste edital.

4. Ao preencher a Ficha de Inscrição, de que trata o item 1 “a” deste edital, a pessoa candidata deverá informar obrigatoriamente seu número de inscrição no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

4.1 – As inscrições para o ENEM 2023 estarão abertas de 8 a 19/5/2023, horários oficiais de Brasília-DF, observando-se todas as disposições do Edital INEP/MEC nº 30, de 5/5/2023, publicado no DOU de 8/5/2023, Edição 86, página 66, seção 3.

4.2 – O edital que dispõe sobre as inscrições para o ENEM 2023, também define as principais datas relativas aos procedimentos para participação no exame, inclusive, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada, obter as informações sobre as normas contidas no inteiro teor do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. A classificação das pessoas candidatas será feita por meio da utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, da seguinte forma:

- A pessoa candidata inscrita poderá escolher um dos resultados das últimas cinco edições do ENEM (2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023), indicando, na ficha de inscrição, somente uma edição do ENEM de que tenha participado, a partir da edição do exame realizada no ano de 2019;
- Pessoas candidatas inscritas para a mesma opção de curso concorrerão a única vaga ofertada, por meio da soma das 5 (cinco) notas obtidas no ENEM, prevalecendo, para efeitos de classificação, a pontuação mais alta. Em caso de empate no somatório das notas, prevalecerá a pessoa candidata que tenha participado da edição mais recente do ENEM, e persistindo o empate, prevalecerá a pessoa candidata com a nota mais alta em Redação.
- A divulgação da classificação final será feita após a publicação dos resultados do ENEM 2023.

5.1 – Pessoas candidatas que tenham obtido resultado igual a zero em qualquer uma das cinco notas do ENEM serão eliminadas da seleção e, portanto, não serão classificadas.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

6. A convocação das pessoas candidatas mais bem classificadas será feita de acordo com o número de vagas em cada curso e seguirá a classificação final.

6.1 - As convocações serão publicadas diretamente nos sites da UFSCar - (www.ufscar.br e www.ingresso.ufscar.br). Não haverá convocação ou comunicado por e-mail, por telefone ou quaisquer outros meios.

7. O requerimento de matrícula será feito de acordo com as orientações da folha de rosto de convocação, segundo o cronograma do processo seletivo (Anexo I).

7.1 - A não realização do requerimento de matrícula dentro do prazo previsto e de acordo com as orientações da folha de rosto da convocação implicará em exclusão da pessoa candidata do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Pessoas ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais estudantes da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

9. Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, a pessoa interessada perderá o vínculo com a UFSCar se não confirmada sua permanência legal no país.

10. Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

São Carlos, 11 de julho de 2023.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação

ANEXOS

ANEXO I

CALENDÁRIO

Data	Atividade
11/7/2023	Publicação do edital de seleção para ingresso de migrantes internacionais nos cursos de graduação da UFSCar em 2024. Início do período para recebimento de inscrições
08/6 a 16/06/2023	Prazo para inscrições no Enem 2023, de acordo com as disposições do Edital INEP/MEC nº 30, de 5/5/2023.
17/7 a 1º/9/2023	Período para inscrição online via formulário eletrônico, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios (item 1).
25/9/2023	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
27/9 a 29/9/2023	Prazo para manifestação de revisão de resultados da homologação das inscrições.
9/10/2023	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
20/01/2024	Divulgação da lista geral de classificação por opção de curso de acordo com o resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br .



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1109099** e o código CRC **085256D1**.